

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005554-96.2002.8.26.0566** 

Classe - Assunto Prestação de Contas - Oferecidas - Cartão de Crédito

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

## CONCLUSÃO

Aos 26/08/2014 15:28:00 faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Juiz de Direito Auxiliar de São Carlos. Eu, esc. subscrevi.

Tendo em vista a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTO este processo de *execução* movida por Maria Jose Alves Antonio contra Banco Citicard Sa, com fulcro no art. 794, I do CPC.

Como o recolhimento das custas e despesas já foi efetuado, transitada em julgado, arquivem-se.

P.R.I.

São Carlos, 06 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA